



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 80/2026

Assunto: Indicação para ampliação da transparência na fila de cirurgias eletivas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas voltadas ao aumento da transparência e do acesso à informação acerca da fila de cirurgias eletivas no Município de Alfenas, tais como:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde divulgue, de forma periódica e acessível, informações gerais sobre a fila de cirurgias eletivas no Município, tais como:
 - o número total de pacientes na fila por especialidade;
 - o critérios utilizados para priorização dos casos;
 - o quantidade média de cirurgias realizadas por período;
2. Que sejam estudados e implementados mecanismos de consulta individual, que permitam ao paciente acompanhar sua situação na fila por meio de protocolo, senha ou outro identificador, sem divulgação de dados pessoais;
3. Que essas informações sejam disponibilizadas no site oficial da Prefeitura, bem como divulgadas por meio das redes sociais institucionais, com linguagem clara e orientativa;
4. Que a Secretaria informe à população quais são os canais oficiais de esclarecimento, evitando desinformação e deslocamentos desnecessários às unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A fila de cirurgias eletivas é tema de grande relevância social, uma vez que envolve diretamente a saúde, a dignidade e a qualidade de vida de inúmeros cidadãos. Entretanto, é recorrente a falta de informações claras e acessíveis aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

pacientes acerca de sua real situação na fila de espera, critérios de priorização e previsões administrativas.

A ausência de transparência gera insegurança, sensação de injustiça, desconfiança na gestão pública e grande volume de demandas presenciais e telefônicas junto às unidades de saúde, o que poderia ser minimizado com mecanismos simples de divulgação de informações.

A transparência, além de princípio constitucional da Administração Pública, constitui instrumento essencial de controle social, permitindo que o cidadão compreenda o funcionamento do sistema e acompanhe, de forma responsável, o andamento de sua solicitação, sem exposição indevida de dados pessoais sensíveis.

Nesse sentido, é plenamente viável a adoção de modelos que garantam informação clara à população, como a divulgação de dados consolidados, critérios objetivos e canais de consulta, respeitando a legislação de proteção de dados.

Câmara Municipal de Alfenas, 30 de janeiro de 2026.

**THALLES GOMES
VEREADOR**